



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL Nº 28/2012-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Curitiba no
Bairro Universitário.

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Curitiba, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Curitiba e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Wilson Locatelli	122	270	25,10	125,50	1.637,59	4912,77
Jacó Valdemar Mors	122	303	12,00	60,00	782,91	2348,73
Celso Sachett	122	315	12,00	60,00	782,91	2348,73
Alcides Cavalli	122	327	12,00	60,00	782,91	2348,73
Eliete Fiarentin	122	339	12,00	60,00	782,91	2348,73
Leonita Santos Boufet	122	351	12,00	60,00	782,91	2348,73
Jandir José Friedrich/Lizete Friedrich	122	365	13,91	69,55	907,52	2722,57
José da Silva dos Santos	122	15	39,00	195,00	2544,46	7633,38
Ciro Ferrari/Drani Ferrari/Celso Ferrari	115	98	34,50	172,50	2250,87	6752,61
Judite Vettorazzi	123	205	25,06	125,30	1634,98	4904,94
Clara Hiermann	123	168	12,42	62,10	810,31	2430,94
José Miguel Schmeier	123	156	12,42	62,10	810,31	2430,94
Antônio Batista Tomazi	123	144	12,42	62,10	810,31	2430,94
Wanderlei de Mello	123	131	12,42	62,10	810,31	2430,94
Galvir Antônio Bride de Oliveira	123	119	12,42	62,10	810,31	2430,94
Dalvo Antônio Borelli	123	106	12,05	60,25	786,17	2358,52
Maria Dalmoro	123	94	39,00	195,00	2544,46	7633,38
Délcio Inácio Guaragni	116	15	34,50	172,50	2250,87	6752,62
Total				1726,10	22.523,03	67569,14

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Curitiba foi executada com blocos de PVAS, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Curitiba, compreendido entre a Rua Maranhão até o final da rua, tem a extensão de 172,61 m por 10,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 1.726,10 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 52,19 (cinquenta e dois reais e dezenove centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 90.092,17 (noventa mil, noventa e dois reais e dezessete centavos).

A pavimentação da Rua Curitiba foi efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 03 de dezembro de 2012

Ernani Adolfo Bourscheid
Secretário de Obras e Serviços Urbanos